

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 314/2023](#) e pela [Portaria n. 346/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 137/2025](#), pela [Portaria n. 235/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 361/2026](#).

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Juízes(as) Auxiliares da Presidência para exercerem atribuições no CNJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 00015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações do Conselho Nacional de Justiça. [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

Art. 2º Designar Adriano da Silva Araújo e João Thiago de França Guerra, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ, para exercerem as atribuições de Supervisores e Coordenadores de TIC do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Designar Ana Lúcia de Andrade Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, para exercer as atribuições de Supervisora da Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário.

Art. 4º Designar Daniel Ribeiro Surdi de Avelar e José Theodoro Corrêa de Carvalho, Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça., para exercerem as atribuições de Supervisores da Escola Nacional do Judiciário (Enaju). [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

Art. 4º-A Designar Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, para exercer as atribuições administrativas e gerenciais das atividades exercidas pela Divisão de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais – DIPJ. [\(incluído pela Portaria n. 361, de 6.8.2026\)](#)

Art. 5º Revogar as Portarias CNJ nº 194/2020, 195/2020, 196/2020, 276/2020, 166/2021, 167/2021 e 93/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**